



DECRETO Nº 981 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (75)	340.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (78)	5.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (445)	9.000,00
TOTAL	354.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
09.999.1999.8004 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.1500 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS (132)	354.000,00
TOTAL	354.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 18 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

Kátia Miki
Prefeita Municipal